CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 09 / 05 / 22
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
2º Secretário

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº 119 /2022.

Departamento Legislativo
Recebido em: 27/04/22
15:30
Assinatura

A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

ASSUNTO: INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA UMA VISTORIA NA CASA DA CRIANÇA A FIM DE VERIFICAR A SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA NO LOCAL, DE MODO QUE SUGERIMOS, DESDE JÁ, A CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO E UM MURO ENTRE A CASA DA CRIANÇA E A CASA DA SAÚDE DA MULHER.

Senhor Presidente e ilustres Vereadores que compõe esta Casa de leis, apresentamos a presente, baseado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo, para que depois de aprovado seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, para que seja feito estudos a fim de solucionar a questão da insegurança na Casa da Criança em razão da invasão, durante a noite, por moradores de rua.

Além disso, em atenção as reclamações dos funcionários do local, sugerimos a construção de um muro entre a Casa da Criança e a Casa da Saúde da Mulher e um banheiro na Casa da Criança.

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica em razão da insegurança na Casa d da Criança, haja vista que qualquer pessoa consegue adentrar no local, pois não há muro que separe a área da Casa da Saúde da Mulher.

Dessa forma, como o portão da casa da mulher fica aberto, em decorrência do atendimento 24h da obstetrícia, os moradores de rua invadem o local para dormir nos bancos. Além disso, ao amanhecer essas pessoas se recusam a sair do local, inclusive, adotando postura agressiva com funcionárias e funcionários do local.

A insegurança do local é tão evidente que uma das enfermeiras chegou a ser ameaçada e o guarda já foi agredido.

Além disso, outro problema identificado, é a ausência de banheiro na Casa da Criança, fazendo com que os funcionários utilizem o da Casa da Saúde da Mulher, com isso apenas a construção de um muro entre os dois centros de

apoio, sem a construção de um banheiro, causaria transtornos a saúde dos funcionários do local.

Portanto, indicamos ao Excelentíssimo Prefeito que seja dado a devida atenção aos problemas apresentados na Casa da Criança, que em razão do uso indevido de moradores de rua torna o ambiente de atendimento impróprio para receber as crianças, além de prejudicar a própria segurança do local.

Termos em que,

Pede deferimento.

Santarém/PA, 27 de abril de 2022.

ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA:01070318175

Assinado de forma digital por ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA:01070318175
Dados: 2022.04.27 10:57:53 -03'00'

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora – União Brasil